

DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

**INFORMAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA
EM PROL
DO VALE DO
PARANAPANEMA!**



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

SUMÁRIO

BORA/SP	Pág: 3
CIVAP	Pág: 47
CIVAP SAUDE	Pág: 60

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: <https://www.gdoe.com.br/civap>.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

BORA/SP

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br**DECRETO Nº 1.970 DE 19.12.2025.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na contabilidade pública municipal para o exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 280.672,57 (duzentos e oitenta mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e devidamente autorizado pelo Art. 4º caput e §1º, I, da Lei 882, de 27 de novembro de 2024, desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
000151	02.01.03	08.244.0002.2.005	3.1.90.11	01/110000	2.136,94
000202	02.02.01	04.122.0003.2.006	3.1.90.11	01/110000	18.735,63
000257	02.02.03	04.122.0003.2.008	3.1.90.11	01/110000	11.350,70
000263	02.02.03	04.122.0003.2.008	3.1.90.13	01/110000	1.648,92
000346	02.02.03	04.122.0014.2.044	3.3.90.39	01/110000	8.290,27
000484	02.04.02	26.782.0004.2.012	3.1.90.11	01/110000	10.861,96
000569	02.05.01	12.365.0005.2.014	3.1.90.11	01/210000	31.800,03
000575	02.05.01	12.365.0005.2.014	3.1.90.13	01/210000	5.883,17
000681	02.05.02	12.361.0005.2.015	3.1.90.11	01/220000	64.148,45
000690	02.05.02	12.361.0005.2.015	3.1.90.16	01/220000	2.391,02
000817	02.05.02	12.361.0014.2.044	3.3.90.39	01/220000	51.464,68
001054	02.07.01	10.301.0009.2.023	3.1.90.11	01/310000	51.400,04
001251	02.07.01	10.305.0009.2.028	3.1.90.11	05/313000	3.251,81
001360	02.08.01	08.244.0010.2.029	3.1.90.11	01/510000	8.469,92
001637	02.10.01	04.122.0013.2.041	3.1.90.11	01/110000	8.839,03

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º deste caput, serão parte provenientes da anulação parcial de dotações no orçamento vigente no

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

valor de de R\$ 280.672,57 (duzentos e oitenta mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
000105	02.01.01	04.122.0002.2.003	4.4.90.52	01/110000	59.754,95
000267	02.02.03	04.122.0003.2.008	3.1.90.16	01/110000	4.733,17
000490	02.04.02	26.782.0004.2.012	3.1.90.13	01/110000	3.887,05
000687	02.05.02	12.361.0005.2.015	3.1.90.13	01/220000	77.731,54
000903	02.05.03	12.362.0005.2.018	3.3.90.39	01/230000	22.254,26
001066	02.07.01	10.301.0009.2.023	3.1.90.13	01/310000	24.310,28
001069	02.07.01	10.301.0009.2.023	3.1.90.16	01/310000	49.790,97
001257	02.07.01	10.305.0009.2.028	3.1.90.13	05/313000	12.844,90
001366	02.08.01	08.244.0010.2.029	3.1.90.13	01/510000	18.030,18
001643	02.10.01	04.122.0013.2.041	3.1.90.13	01/110000	7.335,27

Art.3º. Em face do que trata o art. 1º desta Lei, fica autorizado, a alteração ou inclusão dos anexos: II e III no plano plurianual – PPA 2022/2025 aprovado pela Lei Municipal nº 804 de 11 de junho de 2021 e V e VI na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2025, aprovados pela Lei Municipal nº 874 de 04 de junho de 2024 com as posteriores alterações.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 29 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS
RODRIGUES:103600
03893Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
RODRIGUES:10360003893
Data: 2025.12.29 12:51:05
+03'00'LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.

Edna Maria
Pavanelli BertoAssinado de forma digital por
Edna Maria Pavanelli Berto
Data: 2025.12.29 12:51:22
+03'00'EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.971 DE 29.12.2025.

Dispõe sobre os dias de feriados e ponto facultativos nas repartições públicas municipais relativos ao ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na legislação estadual e federal que tratam dos feriados nacionais e estaduais;

Considerando que a divulgação dos dias de feriados e de pontos facultativos para o ano de 2026 facilitará o planejamento e programação dos órgãos públicos municipais para referido exercício, bem como do comércio, indústria, prestadores de serviço em geral e população em geral.

DECRETA:

Art.1º. Ficam divulgados os dias de feriados e de pontos facultativos relativos ao ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:

- | | |
|------|--|
| I | - 01/01/2026 - Confraternização Universal (Feriado Nacional) |
| II | - 02/01/2026 - (Ponto Facultativo) |
| III | - 13/02/2026 - Carnaval (Ponto Facultativo) |
| IV | - 16/02/2026 - Carnaval (Ponto Facultativo) |
| V | - 17/02/2026 - Carnaval (Ponto Facultativo) |
| VI | - 18/02/2026 - Quarta Feira de Cinzas (Ponto Facultativo) |
| VII | - 30/03/2026 - (Ponto Facultativo) |
| VIII | - 31/03/2026 - Aniversário de Borá (Feriado Municipal) |
| IX | - 02/04/2026 - (Ponto Facultativo) |
| X | - 03/04/2026 - Paixão de Cristo (Feriado Nacional) |
| XI | - 20/04/2026 - (Ponto Facultativo) |
| XII | - 21/04/2026 - Tiradentes (Feriado Nacional) |
| XIII | - 01/05/2026 - Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional) |
| XIV | - 04/06/2026 - Corpus Christi (Feriado Nacional) |
| XV | - 05/06/2026 - (Ponto Facultativo) |
| XVI | - 09/07/2026 - Revolução Constitucionalista de 1932 (Feriado Estadual) |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

- Nacional)
- XVII - 10/07/2026 - (Ponto Facultativo)
 - XVIII - 07/09/2026 - Independência do Brasil (Feriado Nacional)
 - XIX - 01/10/2026 - Dia do Idoso (Feriado Municipal)
 - XX - 02/10/2026 - (Ponto Facultativo)
 - XXI - 12/10/2026 - Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado
 - XXII - 28/10/2026 - Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo)
 - XXIII - 02/11/2026 - Finados (Feriado Nacional)
 - XXIV - 20/11/2026 - Dia da Consciência Negra (Feriado Nacional)
 - XXV - 22/12/2026 - (Ponto Facultativo)
 - XXVI - 23/12/2026 - (Ponto Facultativo)
 - XXVII - 24/12/2026 - (Ponto Facultativo)
 - XXVIII - 25/12/2026 - Natal (Feriado Nacional)
 - XXIX - 29/12/2026 - (Ponto Facultativo)
 - XXX - 30/12/2026 - (Ponto Facultativo)
 - XXXI - 31/12/2026 - (Ponto Facultativo)

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais obedecerão à escala reduzida de trabalho, com jornada apenas no período da manhã, conforme determinações superiores e sob responsabilidade integral dos Diretores dos Departamentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Borá, 29 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS
RODRIGUES:1036
0003893
LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
RODRIGUES:10360003893
Dados: 2025.12.29 12:29:28
+03'00'

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicado por edital afixado em lugar público de costume.

Edna Maria
Pavanelli Berto
EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

Assinado de forma digital por
Edna Maria Pavanelli Berto
Dados: 2025.12.29 12:29:42
+03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.972 DE 29.12.2025.

Dispõe sobre a opção do Município de Borá pelo Regime Especial de Pagamentos de Precatórios, nos termos da EC 136/25, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Emenda Constitucional nº 136/2025 de 09 de setembro de 2025, que introduziu novas regras no processamento de precatórios, em especial o § 23 ao Art. 100, da C.F., c/c com § 6º ao Art. 101 das ADCT;

CONSIDERANDO que tal dispositivo fixa que os pagamentos de precatórios pelos Municípios estão limitados a 1% da RCL apurada no exercício financeiro anterior, para os entes federativos que não possuem estoque e para os entes federativos cujo estoque de precatórios em mora, atualizados, monetariamente e acrescidos de juros moratórios, em 1º de janeiro, não superar 15% desta;

CONSIDERANDO que o Município de Borá se enquadra nesse quesito, bem como possui mapa orçamentário para o exercício futuro de expressivo em precatórios;

CONSIDERANDO a Resolução nº 303, de 18 de dezembro de 2019 e suas alterações do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a gestão dos precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do Poder Judiciário;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS no Município de BORÁ, nos termos do “caput” do Art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, introduzidas através da Emenda Constitucional nº 136 de 09 de setembro de 2025.

Art. 2º. Para o exercício de 2026 e enquanto perdurar o estoque, o Município de Borá opta pelo pagamento dos precatórios vencidos, relativo à sua

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

Administração direta, e os emitidos durante o período de vigência do regime especial, mediante depósito mensal, em conta especial criada para tal fim, de 1/12 (um, doze avos) no valor correspondente de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida apurada no segundo mês anterior ao mês do depósito.

Art. 3º. Os depósitos de que trata o Art. 2º deste Decreto, serão efetuados até o último dia útil do mês de competência.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município incumbida das providências necessárias junto ao DEPRE-TJSP para a operacionalização do Regime instituído por Este Decreto, bem como do acompanhamento do processo específico junto aquele Tribunal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS RODRIGUES:10360003893
60003893
LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS RODRIGUES:10360003893
Dados: 2025.12.29 12:30:09 -03'00'

Borá, 29 de dezembro de 2025.

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicado por edital afixado em lugar público de costume.

Edna Maria Pavaneli Berto
EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

Assinado de forma digital por Edna Maria Pavaneli Berto
Dados: 2025.12.29 12:30:21 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.973 DE 05.01.2026.

Estabelece o Programa de Trabalho das Unidades Orçamentárias, dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2026, discriminando os elementos de despesa, assim como seu desdobramento, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, aprovadas pela Lei nº 904, 19 de NOVENBRO de 2025 (Lei Orçamentária Anual - 2026), obedecerá às disposições constantes deste Decreto.

Art. 2º. Para efeito da execução orçamentária e obedecidos os limites impostos pela Lei mencionada no artigo anterior, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser discriminados acrescidos dos respectivos elementos de despesa e de seu desdobramento, conforme o Anexo a este Decreto.

Art. 3º. Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da Administração direta e indireta, e os ordenadores da despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste Decreto, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas pela Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º. Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo, às entidades da administração indireta e aos fundos especiais, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, obedecidos a programação financeira e os limites constitucionais e legais.

Parágrafo único. As entidades da administração indireta e os fundos especiais deverão encaminhar, até o dia 15 de cada mês, as solicitações de numerários à conta do Tesouro Municipal, indicando os respectivos valores e discriminando-os por elemento de despesa.

Art. 5º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal e das entidades da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

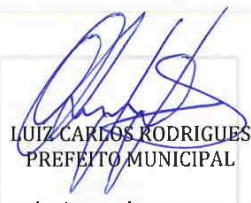
administração indireta providenciarão os registros relativos à abertura do orçamento para o presente exercício financeiro nos termos deste Decreto, bem como adotando as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata ao Prefeito Municipal de qualquer irregularidade.

Art. 6º. Visando a consolidação das contas municipais, nos moldes previstos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), todas as unidades descentralizadas da administração, deverão remeter à Prefeitura Municipal, mensalmente, os balancetes da receita e da despesa.

Parágrafo único. Referidos balancetes deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 15 do mês seguinte a que se referirem.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 05 de janeiro de 2026.


LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicado por edital afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

ANEXO

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vínc	Fte Recurso	Total Orcado
01				CAMARA MUNICIPAL			
01				CAMARA MUNICIPAL			
01				SECRETARIA DA CAMARA			
01				Legislativa			
	01	031		Ação Legislativa			
		01	031	Fortalecimento do Poder Legislativo e da Participação Cidadã			
			01	Modernização do Poder Legislativo			
				0000 Modernização do Poder Legislativo			
001				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	500.000,00
	01	031	1000	Informatização do Poder Legislativo			
			0000	Informatização do Poder Legislativo			
002				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	705.000,00
003				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	110.000,00
004				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	500,00
005				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	8.000,00
006				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	24.000,00
007				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	NV	110 000	5.000,00
008				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	126.500,00
009				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	35.000,00
010				3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	110 000	1.000,00
011				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	85.000,00
	01	031	1000	Capacitação do Poder Legislativo			
			0000	Capacitação do Poder Legislativo			
012				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	50.000,00
02				PODER EXECUTIVO			
01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
01				GABINETE DO PREFEITO			
04				Administração			
	04	122		Administração Geral			
		04	122	Gestão Estratégica e Participativa da Administração Municipal			
			04	Implantação da Ouvidoria			
			0000	Implantação da Ouvidoria			
013				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	20.000,00
014				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	30.000,00
	04	122	1001	Ampliação da Participação Popular no Executivo			
			0000	Ampliação da Participação Popular no Executivo			
015				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	398.000,00
016				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	64.000,00
017				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	6.000,00
018				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	10.000,00
019				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	NV	110 000	1.000,00
020				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

021		4.4.90.62.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	150.000,00
	04 122 1001 2021	0000 Orçamento Participativo			
		0000 Orçamento Participativo			
022		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	187.000,00
023		3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	45.000,00
024		3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	30.000,00
	02	PODER EXECUTIVO			
	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
	01	GABINETE DO PREFEITO			
	04	Administração			
	04 122	Administração Geral			
	04 122 1001	Gestão Estratégica e Participativa da Administração Municipal			
	04 122 1001 2021	0000 Orçamento Participativo			
		0000 Orçamento Participativo			
025		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	30.000,00
026		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	33.000,00
	02	PROCURADORIA JURIDICA			
	04	Administração			
	04 122	Administração Geral			
	04 122 1002	Fortalecimento da Atuação Jurídica Municipal			
	04 122 1002 2030	0000 Aprimoramento Jurídico Municipal: Conformidade, Sistema Digital e Capacitação			
		0000 Aprimoramento Jurídico Municipal: Conformidade, Sistema Digital e Capacitação			
027		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	100.000,00
028		3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	24.000,00
029		3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	4.000,00
030		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	2.000,00
031		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	10.000,00
	04 122 1002 2031	0000 Modernização e Informatização da Procuradoria			
		0000 Modernização e Informatização da Procuradoria			
032		3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	30.000,00
	04 122 1002 2032	0000 Capacitação e Aprimoramento Jurídico			
		0000 Capacitação e Aprimoramento Jurídico			
033		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	10.000,00
	03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
	08	Assistência Social			
	08 244	Assistência Comunitária			
	08 244 1003	Promoção da Inclusão e Solidariedade Social			
	08 244 1003 2041	0000 Generosidade do Povo Boaraense			
		0000 Generosidade do Povo Boaraense			
034		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	5.000,00
	08 246	Segurança de Renda			
	08 246 1003	Promoção da Inclusão e Solidariedade Social			
	08 246 1003 2040	0000 Fortalecimento da Inclusão Social e Geração de Oportunidades			
		0000 Fortalecimento da Inclusão Social e Geração de Oportunidades			
035		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	50.000,00
	08 333	Empregabilidade			
	08 333 1003	Promoção da Inclusão e Solidariedade Social			
	08 333 1003 2042	0000 Parcerias pelo Desenvolvimento Econômico de Borá			
		0000 Parcerias pelo Desenvolvimento Econômico de Borá			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

036	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	30.000,00
037	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	7.000,00
038	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	5.000,00
039	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	NV	110 000	83.000,00
040	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	15.000,00
041	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	50.000,00
042	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	35.000,00
02	PODER EXECUTIVO			
02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
01	CONTABILIDADE			
04	Administração			
04 122	Administração Geral			
04 122 1004	Contabilidade Pública Transparente e Integrada			
04 122 1004 2050	Contabilidade Pública Integrada			
0000	Contabilidade Pública Integrada			
043	3.1.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	NV	110 000	25.900,00
044	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	315.000,00
045	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	75.000,00
046	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	110 000	149.100,00
047	3.3.73.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	NV	110 000	19.600,00
048	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
049	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	1.000,00
050	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	29.000,00
051	3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	110 000	70.000,00
052	4.4.74.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	NV	110 000	100,00
04 122 1004 2051	Contabilidade Capacitada			
0000	Contabilidade Capacitada			
053	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	20.000,00
04 122 1004 2052	Contabilidade Transparente			
0000	Contabilidade Transparente			
054	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	10.000,00
28	Encargos Especiais			
28 843	Serviço da Dívida Interna			
28 843 1026	Encargos da Dívida Pública			
28 843 1026 2053	Encargos da Dívida Pública			
0000	Encargos da Dívida Pública			
055	3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	NV	110 000	80.000,00
056	4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	RD	110 000	85.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais			
28 846 1026	Encargos da Dívida Pública			
28 846 1026 2054	Recolhimento de Contribuições - PASEP			
0000	Recolhimento de Contribuições - PASEP			
057	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	110 000	255.000,00
03	SECRETARIA			
04	Administração			
04 122	Administração Geral			
04 122 1005	Aprimoramento da Gestão Administrativa e Documental			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

04	122	1005	2055	0000	Programa de Alimentação do Servidor - PAS			
				0000	Programa de Alimentação do Servidor - PAS			
058				3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	729.000,00
	04	122	1005	2060	0000	Modernização com Transparência e Acesso à Informação		
				0000	Modernização com Transparência e Acesso à Informação			
059				3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	340.000,00
060				3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	55.000,00
061				3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
062				3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	15.000,00
063				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	125.000,00
02					PODER EXECUTIVO			
02					DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03					SECRETARIA			
04					Administração			
	04	122			Administração Geral			
	04	122	1005		Aprimoramento da Gestão Administrativa e Documental			
	04	122	1005	2060	0000	Modernização com Transparência e Acesso à Informação		
				0000	Modernização com Transparência e Acesso à Informação			
064				3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	NV	110 000	1.000,00
065				3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	10.000,00
066				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	110 000	818.000,00
067				3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	110 000	7.000,00
068				3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	110 000	1.000,00
069				4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	112.450,00
070				4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	100.000,00
	04	122	1005	2061	0000	Secretaria Capacitada		
				0000	Secretaria Capacitada			
071				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	110 000	10.000,00
	04	122	1005	2062	0000	Secretaria Digital		
				0000	Secretaria Digital			
072				3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	22.000,00
99					Reserva de Contingência			
	99	999			Reserva de Contingência			
	99	999	0999		Reserva de Contingência			
	99	999	0999	0000	Reserva de Contingência			
				0000	Reserva de Contingência			
073				9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NV	110 000	440.660,00
04					TRIBUTOS E LANÇADORIA			
04					Administração			
	04	129			Administração de Receitas			
	04	129	1006		Gestão Eficiente da Receita, Compras Públicas e Contratações			
	04	129	1006	2070	0000	Modernização da Arrecadação Municipal		
				0000	Modernização da Arrecadação Municipal			
074				3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	138.000,00
075				3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	25.000,00
076				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	110 000	8.000,00
03					DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAIS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

01	COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS				
04	Administração				
04 122	Administração Geral				
04 122 1007	Aprimoramento da Gestão de Licitações e Contratos Públicos				
04 122 1007 2080	Modernização das Licitações e Contratos com Controle e Capacitação				
0000	Modernização das Licitações e Contratos com Controle e Capacitação				
077	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	80.000,00	
078	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	14.000,00	
079	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	10.500,00	
080	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	1.000,00	
081	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	1.000,00	
04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO				
02	PODER EXECUTIVO				
04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO				
01	LOGRADOUROS PÚBLICOS				
04	Administração				
04 122	Administração Geral				
04 122 1008	Infraestrutura e Mobilidade Urbana e Rural				
04 122 1008 2091	Manutenção da Iluminação Pública				
0000	Manutenção da Iluminação Pública				
082	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	76.000,00	
083	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	85.000,00	
15	Urbanismo				
15 334	Fomento ao Trabalho				
15 334 1008	Infraestrutura e Mobilidade Urbana e Rural				
15 334 1008 1014	Desenvolvimento do Município				
0000	Desenvolvimento do Município				
084	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	600.000,00	
15 451	Infra-Estrutura Urbana				
15 451 1008	Infraestrutura e Mobilidade Urbana e Rural				
15 451 1008 1016	Mobilidade e Acessibilidade Urbana				
0000	Mobilidade e Acessibilidade Urbana				
085	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	50.000,00	
15 452	Serviços Urbanos				
15 452 1008	Infraestrutura e Mobilidade Urbana e Rural				
15 452 1008 1015	Equipando o Logradouros				
0000	Equipando o Logradouros				
086	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	500.000,00	
15 452 1008 2090	Manutenção das Atividades do Logradouros				
0000	Manutenção das Atividades do Logradouros				
087	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	380.000,00	
088	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	92.000,00	
089	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	10.000,00	
090	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	335.000,00	
091	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	10.000,00	
092	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	282.000,00	
093	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	295.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

15	452	1008	2260	0000	Emendas Parlamentares Municipais				
				0000	Emendas Parlamentares Municipais				
094					4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	804 008	22.680,00	
02					SERV. ESTRADAS DE RODAGEM MUNIC. SERM				
26					Transporte				
26	782				Transporte Rodoviário				
26	782	1010			Manutenção e Melhoria da Malha Viária Rural				
26	782	1010	1003	0000	Reestruturação da Infraestrutura Viária Rural com Ações Permanentes de				
				0000	Reestruturação da Infraestrutura Viária Rural com Ações Permanentes de				
				0000	Manutenção				
095					3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	39.000,00	
096					3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	130 000	11.000,00	
26	782	1010	2103	0000	Manutenção do SERM				
				0000	Manutenção do SERM				
097					3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	560.000,00	
098					3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	134.000,00	
02					PODER EXECUTIVO				
04					DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO				
02					SERV. ESTRADAS DE RODAGEM MUNIC. SERM				
26					Transporte				
26	782				Transporte Rodoviário				
26	782	1010			Manutenção e Melhoria da Malha Viária Rural				
26	782	1010	2103	0000	Manutenção do SERM				
				0000	Manutenção do SERM				
099					3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	4.000,00	
100					3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	6.000,00	
101					3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	594.000,00	
102					3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	NV	110 000	1.000,00	
103					3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	160.000,00	
03					SERVIÇOS EM BENEFÍCIOS DA ÁREA RURAL				
20					Agricultura				
20	606				Extensão Rural				
20	606	1009			Fomento à Produção Agrícola e Sustentabilidade Rural				
20	606	1009	2101	0000	Capacitação da Agricultura Familiar				
				0000	Capacitação da Agricultura Familiar				
104					3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	10.000,00	
20	606	1009	2102	0000	Tecnidade Rural				
				0000	Tecnidade Rural				
105					3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	15.000,00	
20	608				Promoção da Produção Agropecuária				
20	608	1009			Fomento à Produção Agrícola e Sustentabilidade Rural				
20	608	1009	2100	0000	Apoio Técnico e Sustentável à Agricultura Familiar				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

	0000	Apoio Técnico e Sustentável à Agricultura Familiar			
106	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C NV	110 000	80.000,00	
107	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS NV	110 000	19.000,00	
108	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL NV	110 000	6.000,00	
109	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO NV	110 000	174.000,00	
110	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS NV	110 000	1.000,00	
111	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU NV	110 000	35.000,00	
05		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
01		EDUCAÇÃO INFANTIL			
12		Educação			
12 365		Educação Infantil			
12 365 1011		Educação Infantil com Acesso e Infraestrutura			
12 365 1011 1004	0000	Ampliação da Educação Infantil com Acessibilidade e Atendimento Especializado			
	0000	Ampliação da Educação Infantil com Acessibilidade e Atendimento Especializado			
112	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NV	200 007	500.000,00	
113	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NV	200 007	149.000,00	
12 365 1011 2110	0000	Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil			
	0000	Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil			
114	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C NV	210 000	328.000,00	
115	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS NV	210 000	77.000,00	
116	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NV	210 000	3.000,00	
117	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO NV	210 000	115.000,00	
118	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS NV	210 000	1.000,00	
119	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU NV	210 000	40.000,00	
02		PODER EXECUTIVO			
05		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
01		EDUCAÇÃO INFANTIL			
12		Educação			
12 365		Educação Infantil			
12 365 1011		Educação Infantil com Acesso e Infraestrutura			
12 365 1011 2110	0000	Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil			
	0000	Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil			
120	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C NV	210 000	5.000,00	
121	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NV	210 000	275.000,00	
122	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NV	280 000	1.000,00	
02		ENSINO FUNDAMENTAL			
12		Educação			
12 361		Ensino Fundamental			
12 361 1012		Valorização e Expansão do Ensino Fundamental Municipal			
12 361 1012 2055	0000	Programa de Alimentação do Servidor - PAS			
	0000	Programa de Alimentação do Servidor - PAS			
123	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NV	220 000	643.500,00	
12 361 1012 2120	0000	Valorização Docente e Apoio Psicossocial no Ensino Fundamental			
	0000	Valorização Docente e Apoio Psicossocial no Ensino Fundamental			
124	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C NV	220 000	893.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

125	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	220 000	211.000,00
126	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	220 000	18.000,00
127	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	220 000	6.000,00
128	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 000	479.000,00
129	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 004	89.000,00
130	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	282 000	53.500,00
131	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	288 000	11.000,00
132	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	NV	220 000	6.000,00
133	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	220 000	1.000,00
134	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	220 000	409.500,00
135	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	200 004	10.000,00
136	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	282 000	20.000,00
137	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	220 000	20.000,00
138	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	220 000	5.000,00
139	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NV	200 004	1.000,00
140	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	220 000	1.000,00
141	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	220 000	49.000,00
142	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	282 000	1.000,00
	12 361 1012 2260 0000 Emendas Parlamentares Municipais			
	0000 Emendas Parlamentares Municipais			
143	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	804 001	11.680,00
144	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	804 005	11.680,00
145	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	804 006	11.680,00
146	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	804 009	11.680,00
03	FUNDEB			
12	Educação			
12 361	Ensino Fundamental			
02	PODER EXECUTIVO			
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
03	FUNDEB			
12	Educação			
12 361	Ensino Fundamental			
12 361 1013	Gestão Eficiente dos Recursos do FUNDEB			
12 361 1013 2055	Programa de Alimentação do Servidor - PAS			
	0000 Programa de Alimentação do Servidor - PAS			
147	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	262 000	65.000,00
	12 361 1013 2131 0000 Controle e Aplicação Eficiente dos Recursos do FUNDEB - Fundamental			
	0000 Controle e Aplicação Eficiente dos Recursos do FUNDEB - Fundamental			
148	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	261 000	474.000,00
149	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	261 000	113.000,00
	12 365			
	12 365 1013			
	12 365 1013 2130 0000 Educação Infantil			
	0000 Gestão Eficiente dos Recursos do FUNDEB			
	0000 Controle e Aplicação Eficiente dos Recursos do FUNDEB - Infantil			
	0000 Controle e Aplicação Eficiente dos Recursos do FUNDEB - Infantil			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

150	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C NV	261 000	283.000,00
151	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS NV	261 000	67.000,00
04	ENSINO FUNDAMENTAL - EJA		
12	Educação		
12 366	Educação de Jovens e Adultos		
12 366 1015	Educação para Jovens e Adultos com Dignidade e Acesso		
12 366 1015 2150 0000	Fortalecimento da EJA com Apoio Pedagógico e Formação Profissional		
0000	Fortalecimento da EJA com Apoio Pedagógico e Formação Profissional		
152	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C NV	110 000	1.000,00
153	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS NV	110 000	1.000,00
154	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO NV	110 000	1.000,00
155	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS NV	110 000	1.000,00
156	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU NV	110 000	1.000,00
05	ENSINO MEDIO		
12	Educação		
12 362	Ensino Médio		
12 362 1014	Apoio ao Acesso e Permanência no Ensino Médio		
12 362 1014 2140 0000	Apoio Integral à Permanência no Ensino Médio		
0000	Apoio Integral à Permanência no Ensino Médio		
157	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C NV	230 000	1.000,00
158	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS NV	230 000	1.000,00
159	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO NV	230 000	1.000,00
160	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS NV	230 000	1.000,00
161	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU NV	230 000	1.000,00
06	ENSINO SUPERIOR		
12	Educação		
12 364	Ensino Superior		
12 364 1016	Incentivo ao Acesso e à Permanência no Ensino Superior		
12 364 1016 2160 0000	Inclusão Universitária com Mobilidade, Subsídio e Parcerias Acadêmicas		
0000	Inclusão Universitária com Mobilidade, Subsídio e Parcerias Acadêmicas		
162	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO NV	110 000	2.000,00
163	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU NV	110 000	2.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07	MERENDA ESCOLAR		
08	Assistência Social		
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
08 243 1017	Alimentação Escolar Saudável e Sustentável		
08 243 1017 2170 0000	Promoção de Alimentação Escolar Saudável com Sustentabilidade e Planejamento Nutricional		
0000	Promoção de Alimentação Escolar Saudável com Sustentabilidade e Planejamento Nutricional		
164	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO EF	110 000	191.500,00
165	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO EF	100 016	24.500,00
166	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO EF	285 000	35.000,00
08	CULTURA		
13	Cultura		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

13 392	Difusão Cultural				
13 392 1027	Cultura Viva e Acessível para Todos				
13 392 1027 2270 0000	Cultura Viva				
	0000	Cultura Viva			
167	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C NV	110 000	1.000,00		
168	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS NV	110 000	1.000,00		
169	3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIFI NV	110 000	1.000,00		
170	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS NV	110 000	1.000,00		
171	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU NV	110 000	1.000,00		
172	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NV	100 024	30.000,00		
06	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E TURISMO				
01	ESPORTE LAZER E TURISMO				
15	Urbanismo				
15 695	Turismo				
15 695 1018	Promoção do Esporte, Lazer e Desenvolvimento Turístico				
15 695 1018 2181 0000	Festividades do Município				
	0000	Festividades do Município			
173	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU NV	110 000	900.000,00		
27	Desporto e Lazer				
27 812	Desporto Comunitário				
27 812 1018	Promoção do Esporte, Lazer e Desenvolvimento Turístico				
27 812 1018 2180 0000	Incentivo ao Esporte, Lazer e Turismo com Eventos e Competições				
	0000	Incentivo ao Esporte, Lazer e Turismo com Eventos e Competições			
174	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C NV	110 000	20.000,00		
175	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS NV	110 000	4.000,00		
176	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO NV	110 000	65.000,00		
177	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS NV	110 000	1.000,00		
178	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU NV	110 000	110.000,00		
179	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NV	110 000	1.000,00		
27 812 1018 2260 0000	Emendas Parlamentares Municipais				
	0000	Emendas Parlamentares Municipais			
180	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO NV	804 003	22.680,00		
181	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO NV	804 004	5.000,00		
182	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO NV	804 005	11.000,00		
183	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO NV	804 006	11.000,00		
02	PODER EXECUTIVO				
06	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E TURISMO				
01	ESPORTE LAZER E TURISMO				
27	Desporto e Lazer				
27 812	Desporto Comunitário				
27 812 1018	Promoção do Esporte, Lazer e Desenvolvimento Turístico				
27 812 1018 2260 0000	Emendas Parlamentares Municipais				
	0000	Emendas Parlamentares Municipais			
184	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO NV	804 007	7.669,71		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

07	DEPARTAMENTO DE SAUDE					
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	Saúde					
10 122	Administração Geral					
10 122 1019	Saúde Integral e Acesso Humanizado à Atenção Básica					
10 122 1019 2055	Programa de Alimentação do Servidor - PAS	0000				
	Programa de Alimentação do Servidor - PAS	0000				
185	3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		NV	310 000	457.000,00	
10 301	Atenção Básica					
10 301 1019	Saúde Integral e Acesso Humanizado à Atenção Básica					
10 301 1019 1007	Estruturação da Atenção Básica com Qualidade, Especialidades e Suporte Físico	0000				
	Estruturação da Atenção Básica com Qualidade, Especialidades e Suporte Físico	0000				
186	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		SD	310 000	500.000,00	
10 301 1019 2190	Inovação Digital e Tecnologias de Apoio à Atenção Básica	0000				
	Inovação Digital e Tecnologias de Apoio à Atenção Básica	0000				
187	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		NV	310 000	24.000,00	
188	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		NV	120 000	50.000,00	
10 301 1019 2191	Modernização da Atenção Básica	0000				
	Modernização da Atenção Básica	0000				
189	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		NV	120 000	50.000,00	
10 301 1019 2193	Ampliação dos Serviços da Atenção Básica	0000				
	Ampliação dos Serviços da Atenção Básica	0000				
190	3.1.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		NV	310 000	33.800,00	
191	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C		NV	310 000	1.215.000,00	
192	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C		NV	350 000	158.000,00	
193	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C		NV	370 000	60.000,00	
194	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		NV	310 000	290.000,00	
195	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		NV	350 000	38.000,00	
196	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		NV	310 000	150.000,00	
197	3.3.73.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		NV	310 000	11.100,00	
198	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		NV	310 000	160.000,00	
199	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		NV	310 000	550.000,00	
200	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		NV	301 000	5.000,00	
201	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		NV	350 000	100.000,00	
202	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		NV	310 000	600.000,00	
203	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		NV	350 000	200.000,00	
204	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS		NV	310 000	30.000,00	
205	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS		NV	370 000	20.000,00	
206	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		NV	310 000	561.000,00	
207	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		NV	350 000	50.000,00	
02	PODER EXECUTIVO					
07	DEPARTAMENTO DE SAUDE					
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	Saúde					
10 301	Atenção Básica					
10 301 1019	Saúde Integral e Acesso Humanizado à Atenção Básica					
10 301 1019 2193	Ampliação dos Serviços da Atenção Básica	0000				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

	0000	Ampliação dos Serviços da Atenção Básica			
208	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	370 000	59.000,00
209	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	310 000	40.000,00
210	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	310 000	25.000,00
211	4.4.74.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	NV	310 000	100,00
212	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	310 000	50.000,00
	10 301 1019 2260 0000	Emendas Parlamentares Municipais			
	0000	Emendas Parlamentares Municipais			
213	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	NV	804 001	2.680,00
214	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	NV	804 003	2.680,00
215	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	NV	804 004	2.680,00
216	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	NV	804 005	2.680,00
217	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	NV	804 006	2.680,00
218	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	NV	804 008	2.680,00
219	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	NV	804 009	2.680,00
220	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	804 002	45.360,00
221	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	804 001	20.000,00
222	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	804 003	20.000,00
223	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	804 004	37.680,00
224	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	804 005	20.000,00
225	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	804 006	20.000,00
226	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	804 007	22.690,29
227	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	804 008	20.000,00
228	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	804 009	20.000,00
	10 305	Vigilância Epidemiológica			
	10 305 1019	Saúde Integral e Acesso Humanizado à Atenção Básica			
	10 305 1019 2193 0000	Ampliação dos Serviços da Atenção Básica			
	0000	Ampliação dos Serviços da Atenção Básica			
229	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	313 000	103.000,00
230	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	313 000	25.000,00
08		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08		Assistência Social			
	08 241	Assistência à Pessoa Idosa			
	08 241 1020	Proteção Social Básica e Inclusão de Famílias Vulneráveis			
	08 241 1020 2200 0000	Proteção Social e Geração de Oportunidades para Famílias Vulneráveis			
	0000	Proteção Social e Geração de Oportunidades para Famílias Vulneráveis			
231	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	510 000	2.000,00
232	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	510 000	15.000,00
233	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 003	5.500,00
234	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	NV	510 000	1.000,00
235	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	510 000	1.000,00
02		PODER EXECUTIVO			
08		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

08	Assistência Social				
08 241	Assistência à Pessoa Idosa				
08 241 1020	Proteção Social Básica e Inclusão de Famílias Vulneráveis				
08 241 1020 2200	Proteção Social e Geração de Oportunidades para Famílias Vulneráveis				
	0000				
236	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	NV	500 003	1.000,00	
237	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	510 000	30.500,00	
238	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	500 003	14.500,00	
239	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	510 000	1.000,00	
08 241 1020 2260	Emendas Parlamentares Municipais				
	0000				
240	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	804 001	11.000,00	
241	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	804 007	15.000,00	
242	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	804 009	11.000,00	
08 245	Serviços Socioassistenciais				
08 245 1020	Proteção Social Básica e Inclusão de Famílias Vulneráveis				
08 245 1020 2200	Proteção Social e Geração de Oportunidades para Famílias Vulneráveis				
	0000				
243	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	510 000	275.000,00	
244	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	510 000	66.000,00	
245	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	510 000	1.000,00	
246	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	100 020	8.000,00	
247	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	510 000	3.000,00	
248	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	510 000	22.500,00	
249	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 002	39.500,00	
250	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	NV	510 000	230.000,00	
251	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	NV	510 000	1.000,00	
252	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	510 000	87.000,00	
253	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	510 000	6.000,00	
254	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	510 000	50.000,00	
255	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	510 000	386.000,00	
08 246	Segurança de Renda				
08 246 1020	Proteção Social Básica e Inclusão de Famílias Vulneráveis				
08 246 1020 2202	Capacitando Nosso Povo				
	0000				
256	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	510 000	20.000,00	
02	FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
08	Assistência Social				
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
08 243 1021	Infância Protegida e Inclusão Social				
08 243 1021 2200	Proteção Social e Geração de Oportunidades para Famílias Vulneráveis				
	0000				
257	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	510 000	8.000,00	
258	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	NV	510 000	1.000,00	
259	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	510 000	1.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

03	CONSELHO TUTELAR			
02	PODER EXECUTIVO			
08	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
03	CONSELHO TUTELAR			
08	Assistência Social			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
08 243 1022	Fortalecimento da Atuação do Conselho Tutelar na Proteção Integral			
08 243 1022 2220	Qualificação Técnica e Digitalização dos Serviços do Conselho Tutelar			
	0000 Qualificação Técnica e Digitalização dos Serviços do Conselho Tutelar			
260	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	510 000	105.000,00
261	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	510 000	17.000,00
262	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	510 000	5.000,00
263	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	510 000	1.000,00
264	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	510 000	7.000,00
265	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	510 000	1.000,00
266	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	510 000	5.000,00
09	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
17	Saneamento			
17 541	Preservação e Conservação Ambiental			
17 541 1023	Gestão Ambiental Integrada e Sustentável			
17 541 1023 2230	Estruturação Ambiental para Gestão Sustentável			
	0000 Estruturação Ambiental para Gestão Sustentável			
267	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	45.000,00
268	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	10.000,00
269	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	3.000,00
270	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	43.000,00
271	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	1.000,00
272	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	1.000,00
273	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	10.000,00
	17 541 1023 2231	0000 Educação Sustentável		
		0000 Educação Sustentável		
274	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	10.000,00
02	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLÁVEIS			
17	Saneamento			
17 512	Saneamento Básico Urbano			
17 512 1024	Gestão Eficiente e Sustentável dos Resíduos Urbanos			
17 512 1024 2240	Coleta Regular de Resíduos			
	0000 Coleta Regular de Resíduos			
275	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	50.000,00
276	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	12.000,00
277	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	27.000,00
278	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	66.000,00
10	DEP. TECNOLOGIA DA INFOR. E COMUNICAÇÃO			
01	TIC (NR)			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

03	CONSELHO TUTELAR			
02	PODER EXECUTIVO			
08	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
03	CONSELHO TUTELAR			
08	Assistência Social			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
08 243 1022	Fortalecimento da Atuação do Conselho Tutelar na Proteção Integral			
08 243 1022 2220	Qualificação Técnica e Digitalização dos Serviços do Conselho Tutelar			
0000	Qualificação Técnica e Digitalização dos Serviços do Conselho Tutelar			
260	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	510 000	105.000,00
261	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	510 000	17.000,00
262	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	510 000	5.000,00
263	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	510 000	1.000,00
264	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	510 000	7.000,00
265	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	510 000	1.000,00
266	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	510 000	5.000,00
09	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
17	Saneamento			
17 541	Preservação e Conservação Ambiental			
17 541 1023	Gestão Ambiental Integrada e Sustentável			
17 541 1023 2230	Estruturação Ambiental para Gestão Sustentável			
0000	Estruturação Ambiental para Gestão Sustentável			
267	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	45.000,00
268	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	10.000,00
269	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	3.000,00
270	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	43.000,00
271	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	1.000,00
272	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	1.000,00
273	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	10.000,00
17 541 1023 2231	Educação Sustentável			
0000	Educação Sustentável			
274	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	10.000,00
02	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLÁVEIS			
17	Saneamento			
17 512	Saneamento Básico Urbano			
17 512 1024	Gestão Eficiente e Sustentável dos Resíduos Urbanos			
17 512 1024 2240	Coleta Regular de Resíduos			
0000	Coleta Regular de Resíduos			
275	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	50.000,00
276	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	12.000,00
277	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	27.000,00
278	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	66.000,00
10	DEP. TECNOLOGIA DA INFOR. E COMUNICAÇÃO			
01	TIC (NR)			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

03	CONSELHO TUTELAR			
02	PODER EXECUTIVO			
08	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
03	CONSELHO TUTELAR			
08	Assistência Social			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
08 243 1022	Fortalecimento da Atuação do Conselho Tutelar na Proteção Integral			
08 243 1022 2220	Qualificação Técnica e Digitalização dos Serviços do Conselho Tutelar			
	Qualificação Técnica e Digitalização dos Serviços do Conselho Tutelar			
260	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	510 000	105.000,00
261	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	510 000	17.000,00
262	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	510 000	5.000,00
263	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	510 000	1.000,00
264	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	510 000	7.000,00
265	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	510 000	1.000,00
266	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	510 000	5.000,00
09	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
17	Saneamento			
17 541	Preservação e Conservação Ambiental			
17 541 1023	Gestão Ambiental Integrada e Sustentável			
17 541 1023 2230	Estruturação Ambiental para Gestão Sustentável			
	Estruturação Ambiental para Gestão Sustentável			
267	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	45.000,00
268	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	10.000,00
269	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	3.000,00
270	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	43.000,00
271	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	1.000,00
272	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	1.000,00
273	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	10.000,00
17 541 1023 2231	Educação Sustentável			
	Educação Sustentável			
274	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	10.000,00
02	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLÁVEIS			
17	Saneamento			
17 512	Saneamento Básico Urbano			
17 512 1024	Gestão Eficiente e Sustentável dos Resíduos Urbanos			
17 512 1024 2240	Coleta Regular de Resíduos			
	Coleta Regular de Resíduos			
275	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	50.000,00
276	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	12.000,00
277	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	27.000,00
278	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	66.000,00
10	DEP. TECNOLOGIA DA INFOR. E COMUNICAÇÃO			
01	TIC (NR)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.974 DE 05.01.2026.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 9º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2025, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2026 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 15 de cada mês, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 904 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



LUÍZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Borá, 05 de janeiro de 2026.

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicado por edital afixado em lugar público de costume.



EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Bora

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	0.01.00	32.341.750,00	8.433.146,50	8.433.146,50	6.749.784,74	15.182.911,24	7.950.902,91	23.133.814,15	8.414.125,06	31.547.939,21	448.118,69	31.996.057,90	345.692,10	32.341.750,00
IMPOSTOS, TAXAS E	0.01.00	994.650,00	270.970,70	270.970,70	169.125,51	440.096,21	283.152,58	723.248,79	229.850,97	953.099,76	20.774,94	973.874,70	20.775,30	994.650,00
IMPOSTOS	0.01.00	994.650,00	270.122,17	270.122,17	167.983,69	438.105,86	281.642,99	719.748,85	229.350,99	949.099,84	20.274,96	969.374,80	20.275,20	989.650,00
IMPOSTO PREDIAL URBANO	0.01.00	54.000,00	150,21	150,21	340,13	490,34	17.064,22	17.554,56	36.445,44	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
IMPOSTO TERRITORIAL	0.01.00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.898,19	7.898,19	4.101,81	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
IPRU - MULTAS E JUROS	0.01.00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
IPRU - DIVIDA ATIVA	0.01.00	5.500,00	1.519,24	1.519,24	466,08	1.985,32	2.608,83	4.594,15	905,85	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
IPRU - DIVIDA ATIVA MULTAS	0.01.00	5.500,00	1.516,13	1.516,13	463,47	1.979,60	2.613,18	4.592,78	907,22	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
IPRU - DIVIDA ATIVA JUROS	0.01.00	1.650,00	275,00	275,00	275,00	550,00	275,00	825,00	275,00	1.100,00	275,00	1.375,00	275,00	1.650,00
ITBI - INTER VIVOS - PRINCIPAL	0.01.00	110.000,00	89.322,67	89.322,67	1.218,04	90.540,71	18.038,25	108.578,96	1.421,04	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
ITBI - INTER VIVOS - MULTAS E	0.01.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
ITBI - INTER VIVOS - DIVIDA	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
ITBI - INTER VIVOS - DIVIDA	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
ITBI - INTER VIVOS - DIVIDA	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
IMPOSTO DE RENDA	0.01.00	411.000,00	116.032,92	116.032,92	114.536,05	230.568,97	88.880,49	319.449,46	91.550,54	411.000,00	0,00	411.000,00	0,00	411.000,00
IMPOSTO DE RENDA	0.01.00	114.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	38.000,00	19.000,00	57.000,00	19.000,00	76.000,00	19.000,00	95.000,00	19.000,00	114.000,00
ISSQN - PRINCIPAL	0.01.00	262.500,00	41.302,35	41.302,35	30.664,96	71.967,31	122.415,36	194.402,67	68.067,33	262.500,00	0,00	262.500,00	0,00	262.500,00
ISSQN - MULTAS E JUROS	0.01.00	1.000,00	3,89	3,89	0,00	3,89	849,51	853,20	146,80	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
ISSQN - DIVIDA ATIVA	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
ISSQN - DIVIDA ATIVA MULTAS	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
ISSQN - DIVIDA ATIVA JUROS	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXAS	0.01.00	5.000,00	848,53	848,53	1.141,82	1.990,35	1.509,59	3.499,94	499,98	3.999,92	499,98	4.499,90	500,10	5.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO	0.01.00	1.000,00	348,55	348,55	347,88	696,43	303,57	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO	0.01.00	1.000,00	0,00	0,00	293,96	293,96	706,04	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	0.01.00	421.600,00	70.320,00	70.320,00	70.320,00	140.640,00	70.320,00	210.960,00	71.640,00	282.600,00	69.500,00	352.100,00	69.500,00	421.600,00
EXPLOATAÇÃO DO	0.01.00	13.100,00	2.320,00	2.320,00	2.320,00	4.640,00	2.320,00	6.960,00	3.140,00	10.100,00	1.500,00	11.600,00	1.500,00	13.100,00

Prefeitura Municipal de Bora

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
ALUGUEIS - BOCHA	0.01.00	600,00	100,00	100,00	100,00	200,00	100,00	300,00	100,00	400,00	100,00	500,00	100,00	600,00
ALUGUEIS - AÇOUQUE	0.01.00	4.200,00	700,00	700,00	700,00	1.400,00	700,00	2.100,00	700,00	2.800,00	700,00	3.500,00	700,00	4.200,00
ALUGUEIS - FARMACIA	0.01.00	4.200,00	700,00	700,00	700,00	1.400,00	700,00	2.100,00	700,00	2.800,00	700,00	3.500,00	700,00	4.200,00
ALUGUEIS - CARTORIO	0.01.00	4.100,00	820,00	820,00	820,00	1.640,00	820,00	2.460,00	1.640,00	4.100,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
ALUGUEIS E	0.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALUGUEIS E	0.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALUGUEIS E	0.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALUGUEIS E	0.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALUGUEIS E	0.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	0.02.00	408.500,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	136.000,00	68.000,00	204.000,00	68.500,00	272.500,00	68.000,00	340.500,00	68.000,00	408.500,00
REC. REND. REM. BANC. -	0.02.00	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
REC. REND. REM. BANC. -	0.02.00	24.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	4.000,00	12.000,00	4.000,00	16.000,00	4.000,00	20.000,00	4.000,00	24.000,00
REC. REND. REM. BANC. -	0.01.00	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
REC. REND. REM. BANC. -	0.02.00	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
REC. REND. REM. BANC. -	0.05.00	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
REC. REND. REM. BANC. -	0.01.00	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
REC. REND. REM. BANC. -	0.02.00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
REC. REND. REM. BANC. -	0.02.00	24.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	4.000,00	12.000,00	4.000,00	16.000,00	4.000,00	20.000,00	4.000,00	24.000,00
REC. REND. REM. BANC. - CIDE	0.05.00	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REC. REND. REM. BANC. - NÃO	0.01.00	259.300,00	43.216,66	43.216,66	43.216,66	86.433,32	43.216,66	129.649,98	43.216,66	172.866,64	43.216,66	216.083,30	43.216,70	259.300,00
REC. REND. REM. BANC. - IDS	0.05.00	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
REC. REND. REM. BANC. -	0.02.00	1.200,00	200,00	200,00	200,00	400,00	200,00	600,00	200,00	800,00	200,00	1.000,00	200,00	1.200,00
REC. REND. REMUN. BANC.	0.05.00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
REC. REND. REM. BANC. -	0.05.00	24.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	4.000,00	12.000,00	4.000,00	16.000,00	4.000,00	20.000,00	4.000,00	24.000,00
DIVIDENDOS - PRINCIPAL	0.01.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
TRANSFERÊNCIAS	0.01.00	30.893.000,00	8.059.355,80	8.059.355,80	6.510.319,23	14.569.675,03	7.597.430,33	22.167.105,36	8.112.634,09	30.279.739,45	357.843,75	30.637.583,20	255.416,80	30.893.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.01.00	23.961.000,00	6.369.380,28	6.369.380,28	4.897.926,76	11.267.307,04	6.195.988,93	17.463.295,97	6.323.370,59	23.786.666,56	87.186,64	23.873.833,20	87.186,80	23.961.000,00
COTA-PARTE DO FPM-COTA	0.01.00	20.700.000,00	5.969.454,97	5.969.454,97	4.541.483,86	10.510.938,63	5.919.009,43	16.429.948,06	4.270.051,94	20.700.000,00	0,00	20.700.000,00	0,00	20.700.000,00
COTA-PARTE DO FPM-COTAS	0.01.00	1.705.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705.000,00	1.705.000,00	0,00	1.705.000,00	0,00	1.705.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	0.01.00	220.000,00	120.743,88	120.743,88	97.768,85	218.512,83	1.487,17	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00

Prefeitura Municipal de Bora

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA - PARTE FEP-	0.01.00	385.000,00	96.740,01	96.740,01	99.801,33	196.541,34	96.083,99	292.625,33	92.374,67	385.000,00	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00
OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EX	0.05.00	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	0.05.00	181.000,00	30.166,66	30.166,66	30.166,66	60.333,32	30.166,66	90.499,98	30.166,66	120.666,64	30.166,66	150.833,30	30.166,70	181.000,00
AGENTE COMUNITARIO DE	0.05.00	85.000,00	17.420,60	17.420,60	8.710,30	26.130,90	17.420,60	43.551,50	41.448,50	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
AGENTES DE COMBATE ÀS	0.05.00	43.000,00	12.198,58	12.198,58	12.198,58	24.397,16	6.404,25	30.801,41	12.198,59	43.000,00	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
APS - DESEMPENHO	0.05.00	89.000,00	14.833,34	14.833,34	14.833,34	29.666,68	14.833,34	44.500,02	14.833,34	59.333,36	14.833,34	74.166,70	14.833,30	89.000,00
PROCEDIMENTOS NO MAC	0.05.00	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	4.500,00	1.500,00	6.000,00	1.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
VIGILÂNCIA EM SAUDE	0.05.00	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.05.00	24.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	4.000,00	12.000,00	4.000,00	16.000,00	4.000,00	20.000,00	4.000,00	24.000,00
AÇÕES ESTRATÉGICAS	0.05.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0.05.00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
AUXÍLIO FINANCEIRO SAÚDE	0.05.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipes de Saúde da Família -	0.05.00	121.000,00	20.166,66	20.166,66	20.166,66	40.333,32	20.166,66	60.499,98	20.166,66	80.666,64	20.166,66	100.833,30	20.166,70	121.000,00
Componente Per Capita de Base	0.05.00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
INCREMENTO TEMPORARIO	0.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INCREMENTO TEMPORARIO -	0.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PISO SALARIAL DOS	0.05.00	139.000,00	29.051,74	29.051,74	5.349,24	34.400,98	38.827,44	73.228,42	65.771,58	139.000,00	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
Transformação Digital no SUS.	0.05.00	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO-	0.05.00	75.500,00	23.544,57	23.544,57	17.202,74	40.747,31	8.801,19	49.548,50	25.951,50	75.500,00	0,00	75.500,00	0,00	75.500,00
TRANSF.PROGR.NAC.	0.05.00	35.000,00	3.699,99	3.699,99	7.417,94	11.117,93	10.668,26	21.785,99	13.214,11	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
TRANSF.PROGR.NAC.TRANSP.E	0.05.00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
IGD FEDERAL	0.05.00	39.500,00	9.359,50	9.359,50	9.827,48	19.186,98	10.119,96	29.306,94	10.193,06	39.500,00	0,00	39.500,00	0,00	39.500,00
TRANSF.OBRIG.LEI	0.05.00	16.500,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	5.500,00	2.750,00	8.250,00	2.750,00	11.000,00	2.750,00	13.750,00	2.750,00	16.500,00
REC. AUXÍLIO FINANCEIRO	0.05.00	3.500,00	583,34	583,34	583,34	1.166,68	583,34	1.750,02	583,34	2.333,36	583,34	2.916,70	583,30	3.500,00
Bonus Assinatura Petróleo - BAP	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
LEI ALDIR BLANC CULTURA -	0.05.00	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	0.01.00	5.942.000,00	1.524.975,52	1.524.975,52	1.447.392,47	2.972.367,99	1.236.441,40	4.208.809,39	1.624.283,50	5.833.072,89	105.677,11	5.938.750,00	3.250,00	5.942.000,00
COTA-PARTE DO ICMS -	0.01.00	5.350.000,00	1.222.004,11	1.222.004,11	1.341.150,76	2.563.154,87	1.131.767,29	3.694.922,16	1.555.260,38	5.250.182,52	99.817,48	5.350.000,00	0,00	5.350.000,00
COTA-PARTE DO IPVA -	0.01.00	367.500,00	265.879,79	265.879,79	50.904,89	316.784,68	36.823,09	353.607,77	13.882,23	367.500,00	0,00	367.500,00	0,00	367.500,00

Prefeitura Municipal de Bora

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DO IPI -	0.01.00	48.500,00	11.251,59	11.251,59	14.401,19	25.652,78	13.481,36	39.134,14	7.936,22	47.070,36	1.429,64	48.500,00	0,00	48.500,00
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.01.00	5.500,00	916,66	916,66	916,66	1.833,32	916,66	2.749,98	916,66	3.666,64	916,66	4.583,30	916,70	5.500,00
COTA-PARTE	0.01.00	11.000,00	3.943,03	3.943,03	391,63	4.334,66	2.916,04	7.252,70	2.567,31	9.820,01	1.179,99	11.000,00	0,00	11.000,00
TRANSF.RECURSOS-SUS-PRIN	0.02.00	14.000,00	2.333,34	2.333,34	2.333,34	4.666,68	2.333,34	7.000,02	2.333,34	9.333,36	2.333,34	11.666,70	2.333,30	14.000,00
MERENDA ESCOLAR -	0.02.00	24.500,00	4.083,33	4.083,33	8.166,66	12.249,99	8.166,66	20.416,65	4.083,35	24.500,00	0,00	24.500,00	0,00	24.500,00
TRANSPORTE ESCOLAR -	0.02.00	100.000,00	14.563,67	14.563,67	29.127,34	43.691,01	35.436,37	79.127,38	20.872,62	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL BASICA -	0.02.00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.588,59	4.588,59	16.401,41	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.02.00	990.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	330.000,00	165.000,00	495.000,00	165.000,00	660.000,00	165.000,00	825.000,00	165.000,00	990.000,00
TRANSF.RECURSOS	0.02.00	990.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	330.000,00	165.000,00	495.000,00	165.000,00	660.000,00	165.000,00	825.000,00	165.000,00	990.000,00
OUTRAS RECEITAS	0.01.00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	0,00	32.500,00	0,00	32.500,00	0,00	32.500,00	0,00	32.500,00	0,00	32.500,00
DÍZIMOS RECEITAS	0.01.00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	0,00	32.500,00	0,00	32.500,00	0,00	32.500,00	0,00	32.500,00	0,00	32.500,00
ONUS DE SUCUMBENCIA -	0.01.00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	0,00	32.500,00	0,00	32.500,00	0,00	32.500,00	0,00	32.500,00	0,00	32.500,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.01.00	-5.337.200,00	-1.512.046,94	-1.512.046,94	-1.215.721,94	-2.727.768,88	-1.419.961,64	-4.147.730,52	-1.169.220,06	-5.316.950,58	-20.249,42	-5.337.200,00	0,00	-5.337.200,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-5.337.200,00	-1.512.046,94	-1.512.046,94	-1.215.721,94	-2.727.768,88	-1.419.961,64	-4.147.730,52	-1.169.220,06	-5.316.950,58	-20.249,42	-5.337.200,00	0,00	-5.337.200,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-5.337.200,00	-1.512.046,94	-1.512.046,94	-1.215.721,94	-2.727.768,88	-1.419.961,64	-4.147.730,52	-1.169.220,06	-5.316.950,58	-20.249,42	-5.337.200,00	0,00	-5.337.200,00
COTA-PARTE DO FPM- COTA	0.01.00	-4.140.000,00	-1.193.891,01	-1.193.891,01	-908.296,72	-2.102.187,73	-1.183.801,92	-3.285.989,65	-854.010,35	-4.140.000,00	0,00	-4.140.000,00	0,00	-4.140.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	0.01.00	-44.000,00	-24.149,26	-24.149,26	-19.553,86	-43.702,82	-297,08	-44.000,00	0,00	-44.000,00	0,00	-44.000,00	0,00	-44.000,00
COTA-PARTE DO ICMS -	0.01.00	-1.070.000,00	-244.400,83	-244.400,83	-268.230,13	-512.630,96	-226.353,44	-738.984,40	-311.052,11	-1.050.036,51	-19.963,49	-1.070.000,00	0,00	-1.070.000,00
COTA-PARTE DO IPVA -	0.01.00	-73.500,00	-47.355,53	-47.355,53	-16.761,19	-64.116,72	-6.812,93	-70.929,65	-2.570,36	-73.500,00	0,00	-73.500,00	0,00	-73.500,00
COTA-PARTE DO IPI -	0.01.00	-9.700,00	-2.250,31	-2.250,31	-2.880,24	-5.130,55	-2.696,27	-7.826,82	-1.587,25	-9.414,07	-285,93	-9.700,00	0,00	-9.700,00
TOTAL RECEITAS		27.004.550,00	6.921.099,96	6.921.099,96	5.534.042,80	12.455.142,36	6.530.941,27	18.886.083,61	7.284.865,09	26.230.866,65	407.869,27	26.638.735,92	345.862,10	27.004.550,00

Prefeitura Municipal de Bora
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 1 de 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
PREFEITURA													
01 TESOURO													
00 Recursos Ordinários													
100 020 Transferência a Apoi de													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,63
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.627.000,00	302.250,00	302.250,00	302.250,00	302.250,00	302.250,00	302.250,00	302.250,00	302.250,00	302.250,00	302.250,00	302.250,00	302.250,00
3 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.238.800,00	519.883,33	519.883,33	519.883,33	519.883,33	519.883,33	519.883,33	519.883,33	519.883,33	519.883,33	519.883,33	519.883,33	519.883,37
4 4 INVESTIMENTOS	1.913.550,00	159.462,50	159.462,50	159.462,50	159.462,50	159.462,50	159.462,50	159.462,50	159.462,50	159.462,50	159.462,50	159.462,50	159.462,50
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	85.000,00	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,37
9 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.660,00	36.721,67	36.721,67	36.721,67	36.721,67	36.721,67	36.721,67	36.721,67	36.721,67	36.721,67	36.721,67	36.721,67	36.721,63
120 000 ALIENAÇÃO DE BENS													
4 4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
200 007 Convênio Construção													
4 4 INVESTIMENTOS	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	405.000,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.000,00	13.666,67	13.666,67	13.666,67	13.666,67	13.666,67	13.666,67	13.666,67	13.666,67	13.666,67	13.666,67	13.666,67	13.666,63
4 4 INVESTIMENTOS	275.000,00	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,63
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.122.000,00	93.500,00	93.500,00	93.500,00	93.500,00	93.500,00	93.500,00	93.500,00	93.500,00	93.500,00	93.500,00	93.500,00	93.500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.570.000,00	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,37
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
230 000 ENSINO MÉDIO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
310 000 SAÚDE-GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.688.800,00	140.733,33	140.733,33	140.733,33	140.733,33	140.733,33	140.733,33	140.733,33	140.733,33	140.733,33	140.733,33	140.733,33	140.733,37
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	2.458.100,00	204.841,67	204.841,67	204.841,67	204.841,67	204.841,67	204.841,67	204.841,67	204.841,67	204.841,67	204.841,67	204.841,67	204.841,63

Prefeitura Municipal de Bora
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 2 de 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 4	550.100,00	45.841,67	45.841,67	45.841,67	45.841,67	45.841,67	45.841,67	45.841,67	45.841,67	45.841,67	45.841,67	45.841,67	45.841,67
510 000 ASSISTÊNCIA													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	464.000,00	38.666,67	38.666,67	38.666,67	38.666,67	38.666,67	38.666,67	38.666,67	38.666,67	38.666,67	38.666,67	38.666,67	38.666,67
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	444.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	441.000,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00 Recursos Ordinarios													
100 016 MERENDA ESTADUAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.500,00	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67
200 004 Transporte Escolar Estadual													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
200 007 Convênio Construção													
4 4 INVESTIMENTOS	149.000,00	12.416,67	12.416,67	12.416,67	12.416,67	12.416,67	12.416,67	12.416,67	12.416,67	12.416,67	12.416,67	12.416,67	12.416,67
261 000 EDUCAÇÃO - FUNDEB													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	937.000,00	78.083,33	78.083,33	78.083,33	78.083,33	78.083,33	78.083,33	78.083,33	78.083,33	78.083,33	78.083,33	78.083,33	78.083,33
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000,00	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67
301 000 ATENÇÃO BÁSICA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
500 003 PROTEÇÃO SOCIAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00 Recursos Ordinarios													
100 024 LEI ALDIR BLANC													
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
130 000 CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67

Prefeitura Municipal de Bora
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 3 de 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
280 000 RECURSOS DO SALÁRIO													
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
282 000 RECURSOS DO SALÁRIO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.500,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
285 000 RECURSOS DO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63
288 000 RECURSOS DO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,63
313 000 Transferências do Governo													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	128.000,00	10.666,67	10.666,67	10.666,67	10.666,67	10.666,67	10.666,67	10.666,67	10.666,67	10.666,67	10.666,67	10.666,67	10.666,63
350 000 BLOCO DE CUSTEIO DAS													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	198.000,00	16.333,33	16.333,33	16.333,33	16.333,33	16.333,33	16.333,33	16.333,33	16.333,33	16.333,33	16.333,33	16.333,33	16.333,37
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63
370 000 GRUPO DA ASSISTÊNCIA													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.000,00	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,37
500 002 I.G.D.Federal													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.500,00	3.291,67	3.291,67	3.291,67	3.291,67	3.291,67	3.291,67	3.291,67	3.291,67	3.291,67	3.291,67	3.291,67	3.291,63
08 EMENDAS PARLAMENTARES													
00 Recursos Ordinarios													
804 001 Emenda Ver. Advaido													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.680,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00
4 4 INVESTIMENTOS	31.680,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00
804 002 Emenda Ver. Cecilia Macedo													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.360,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00
804 003 Emenda Ver. Danilo Pietro													

Prefeitura Municipal de Bora
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 4 de 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.380,00	2.113,33	2.113,33	2.113,33	2.113,33	2.113,33	2.113,33	2.113,33	2.113,33	2.113,33	2.113,33	2.113,33	2.113,37
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
804 004 Emenda Ver. Igor Dorisete													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.680,00	640,00	640,00	640,00	640,00	640,00	640,00	640,00	640,00	640,00	640,00	640,00	640,00
4 4 INVESTIMENTOS	37.680,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00
804 005 Emenda Ver. Ivanele													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.680,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00
4 4 INVESTIMENTOS	31.680,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00
804 006 Emenda Ver. Luiz Antonio													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.680,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00
4 4 INVESTIMENTOS	31.680,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00
804 007 Emenda Ver. Paulo Roberto													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.669,71	1.889,14	1.889,14	1.889,14	1.889,14	1.889,14	1.889,14	1.889,14	1.889,14	1.889,14	1.889,14	1.889,14	1.889,17
4 4 INVESTIMENTOS	22.690,29	1.890,86	1.890,86	1.890,86	1.890,86	1.890,86	1.890,86	1.890,86	1.890,86	1.890,86	1.890,86	1.890,86	1.890,83
804 008 Emenda Ver. Paulo Sérgio													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.680,00	223,33	223,33	223,33	223,33	223,33	223,33	223,33	223,33	223,33	223,33	223,33	223,37
4 4 INVESTIMENTOS	42.680,00	3.556,67	3.556,67	3.556,67	3.556,67	3.556,67	3.556,67	3.556,67	3.556,67	3.556,67	3.556,67	3.556,67	3.556,63
804 009 Emenda Ver. Pedro Correia													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.680,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00
4 4 INVESTIMENTOS	31.680,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00
CÂMARA MUN													
01 TESOURO													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	815.500,00	67.958,33	67.958,33	67.958,33	67.958,33	67.958,33	67.958,33	67.958,33	67.958,33	67.958,33	67.958,33	67.958,33	67.958,37
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	249.500,00	20.791,67	20.791,67	20.791,67	20.791,67	20.791,67	20.791,67	20.791,67	20.791,67	20.791,67	20.791,67	20.791,67	20.791,63
4 4 INVESTIMENTOS	585.000,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00
00													
00 Recursos Ordinarios													
00													
RESTOS A PAGAR													

Prefeitura Municipal de Bora

Página 5 de 5

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
	0,00	6.234.551,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	27.004.550,00	6.234.551,00	2.250.376,30	2.250.376,30	2.250.376,30	2.250.376,30	2.250.376,30	2.250.376,30	2.250.376,30	2.250.376,30	2.250.376,30	2.250.376,30	2.250.376,30

Prefeitura Municipal de Bora

Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ Status: À REPASSAR Total R\$: 1.650.000,00

JAN 95.800,00	FEV 95.800,00	MAR 95.800,00	ABR 596.200,00	MAI 95.800,00	JUN 95.800,00
JUL 95.800,00	AGO 95.800,00	SET 95.800,00	OUT 95.800,00	NOV 95.800,00	DEZ 95.800,00

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BORÁ Status: À RECEBER Total R\$: 1.650.000,00

JAN 95.800,00	FEV 95.800,00	MAR 95.800,00	ABR 596.200,00	MAI 95.800,00	JUN 95.800,00
JUL 95.800,00	AGO 95.800,00	SET 95.800,00	OUT 95.800,00	NOV 95.800,00	DEZ 95.800,00

Portarias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br**PORTARIA Nº 1.258 DE 29.12.2025.**

Dispõe sobre a designação de Gestor e Responsável Técnico de Convênios formalizados com o Estado de São Paulo para a Demanda 096145.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. Amanda de Castro Silva, CPF: 408.297.648-52, engenheira civil devidamente habilitado no CREA-SP sob o nº 5070424650/SP, para exercer a função de responsável técnico dos convênios formalizados ou a serem formalizados com o Estado de São Paulo.

Art. 2º. Designar o Sr. Antônio Carlos Araújo, CPF: 063.456.578-83, contador contratado devidamente habilitado no CRC-SP sob o nº 1SP162028/0-9/SP para exercer a função de gestor dos convênios formalizados ou a serem formalizados com o Estado de São Paulo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se

e

Cumpra-se.

Borá, 29 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS
RODRIGUES:10360
003893

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
RODRIGUES:1036003893
Data: 2025.01.05 08:06:38
+03'00'

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar Público de costume.

Edna Maria Pavaneli
Berto

Assinado de forma digital por Edna
Maria Pavaneli Berto
Data: 2025.01.05 08:06:53 +03'00'

EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br**PORTARIA Nº 1.259 DE 29.12.2025.**

Dispõe sobre a designação de Gestor e Responsável Técnico de Convênios formalizados com o Estado de São Paulo para a Demanda 095842.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. Amanda de Castro Silva, CPF: 408.297.648-52, engenheira civil devidamente habilitado no CREA-SP sob o nº 5070424650/SP, para exercer a função de responsável técnico dos convênios formalizados ou a serem formalizados com o Estado de São Paulo.

Art. 2º. Designar o Sr. Antônio Carlos Araújo, CPF: 063.456.578-83, contador contratado devidamente habilitado no CRC-SP sob o nº 1SP162028/0-9/SP para exercer a função de gestor dos convênios formalizados ou a serem formalizados com o Estado de São Paulo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se

e

Cumpra-se.

Borá, 29 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS
RODRIGUES:10360
003893

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
RODRIGUES:10360003893
Data: 2026.01.05 08:10:53
+03'00'

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar Público de costume.

Edna Maria
Pavanelli Berto

EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

Assinado de forma digital por Edna
Maria Pavanelli Berto
Data: 2026.01.05 08:09:07 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br**PORTARIA Nº 1.258 DE 29.12.2025.**

Dispõe sobre a designação de Gestor e Responsável Técnico de Convênios formalizados com o Estado de São Paulo para a Demanda 096145.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. Amanda de Castro Silva, CPF: 408.297.648-52, engenheira civil devidamente habilitado no CREA-SP sob o nº 5070424650/SP, para exercer a função de responsável técnico dos convênios formalizados ou a serem formalizados com o Estado de São Paulo.

Art. 2º. Designar o Sr. Antônio Carlos Araújo, CPF: 063.456.578-83, contador contratado devidamente habilitado no CRC-SP sob o nº 1SP162028/0-9/SP para exercer a função de gestor dos convênios formalizados ou a serem formalizados com o Estado de São Paulo.

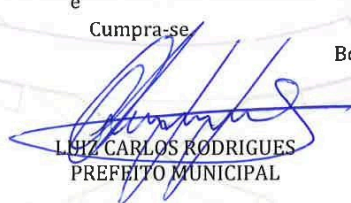
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se

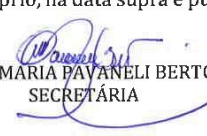
e

Cumpra-se

Borá, 29 de dezembro de 2025.


LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar Público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.259 DE 29.12.2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor e Responsável Técnico de Convênios formalizados com o Estado de São Paulo para a Demanda 095842.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. Amanda de Castro Silva, CPF: 408.297.648-52, engenheira civil devidamente habilitado no CREA-SP sob o nº 5070424650/SP, para exercer a função de responsável técnico dos convênios formalizados ou a serem formalizados com o Estado de São Paulo.

Art. 2º. Designar o Sr. Antônio Carlos Araújo, CPF: 063.456.578-83, contador contratado devidamente habilitado no CRC-SP sob o nº 1SP162028/0-9/SP para exercer a função de gestor dos convênios formalizados ou a serem formalizados com o Estado de São Paulo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se

e

Cumpra-se.

Borá, 29 de dezembro de 2025.


LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar Público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

Edital de Processo Seletivo



PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DATAS

ANEXO II - CRONOGRAMA

PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO

SEGUNDA ETAPA – PROVA ESCRITA

Data	Ação
28/11/2025	Publicação no DOM do Comunicado do local de prova, especificação das avaliações e local de reunião para dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral;
07/12/2025	Prova Escrita;
08/12/2025	Publicação do gabarito e da relação de candidatos ausentes e presentes;
09 a 10/12/2025	Prazo de recurso ao resultado da prova escrita;
17/12/2025	Publicação no DOM dos resultados da prova escrita;
19/12/2025	Publicação no DOM do resultado dos recursos e da lista dos candidatos aptos para a avaliação psicológica;



TERCEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Data	Ação
07/01/2026	Avaliação Psicológica;
08/01/2026	Publicação no DOM da relação de candidatos ausentes e presentes à avaliação psicológica;
09/01/2026	Publicação no DOM do resultado da avaliação psicológica;
10 a 11/01/2026	Prazo para apresentação de recursos ao resultado da avaliação psicológica;
12/01/2026	Publicação no DOM da relação dos candidatos aptos a participar da eleição e reconvocação para reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral;



QUARTA ETAPA– REUNIÃO DESTINADA A DAR CONHECIMENTO FORMAL DAS REGRAS DO PROCESSO DE ESCOLHA AOS CANDIDATOS HABILITADOS - CAMPANHA ELEITORAL

Data	Ação
13/01/2026	Reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral;
14/01/2026 a 17/01/2026	Período da Campanha Eleitoral;

QUINTA ETAPA–PLEITO

Data	Ação
18/01/2026	Eleição-votação, apuração e recursos;
18/01/2026	Proclamação do resultado da eleição e dos recursos e convocação para diplomação - Publicação no DOM da lista com os nomes dos candidatos titulares e suplentes eleitos, e respectivos números de votos recebidos;

SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO, CURSO DE CAPACITAÇÃO E POSSE

Data	Ação
19/01/2026	Curso de capacitação inicial para os conselheiros tutelares eleitos,



	titulares e suplentes, com presença obrigatória;
20/01/2026	Diplomação dos Conselheiros Tutelares titulares pelo CMDCA
20/01/2026	Nomeação e posse dos Conselheiros Tutelares titulares em ato do Prefeito Municipal;

CIVAP

Outros Atos

Diversos

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Aviso de revogação. Ref. Pregão Eletrônico 32/2025 - Proc. 61/2025. Objeto: Registro de preços para material de limpeza e outros destinados a municípios consorciados. Comunica revogação do certame com fundamento no artigo 71, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O processo se encontrava suspenso por decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC-023102.989.25-8). Íntegra em www.civap.sp.gov.br.

Assis, 29 de dezembro de 2025. Luís Gustavo Mendes Moraes - Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CIVAP

DIA: 12 de dezembro de 2025.

HORAS: 10:00hs

LOCAL: Sede do CIVAP- Rua dos Comerciantes, nº 152, Vila Ouro Verde,
no município de Assis/SP.

Na qualidade de Presidente do CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, no uso das atribuições legais que me são conferidas, pelo Estatuto Público, CONVOCO os membros do Conselho de Prefeitos para Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá **as 10:00h** em primeira convocação e **as 10:30** hs em segunda convocação de acordo com o § 1º do Artigo 12 do Estatuto do CIVAP, com a seguinte ordem do dia:

PAUTA/ORDEM DO DIA:

- 1- Eleição da diretoria para o exercício de 2026.
- 2- Descerramento da placa de inauguração da nova sede do CIVAP.
- 3- Comunicações dos Membros do Conselho de Prefeitos.
- 4- Comunicações do Presidente.
- 5- Considerações Finais.

Assis, 05 de dezembro de 2025.

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
Presidente do CIVAP e Prefeito de Palmital

Publicada no quadro de avisos do CIVAP na data supra

JANETE MIGOTTO GOMES
Gerente Administrativo e Financeiro



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CIVAP
Data: 12/12/2025 – Local: Sede do CIVAP- Assis/SP

NOME	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Rafael Lima Fernandes	Agudos	
Celso Pirani Passos	Alfredo Marcondes	
Antônio Ferreira de Moraes Junior	Alvinlândia	
Telma G. C. Spera de Andrade	*Assis	
Kleber Lopes de Sousa	Bastos	
Wilson José Garcia	Bernardino de Campos	

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CNPJ: 54.501.484/0001-93 - "Sozinho, o problema é seu. Juntos, ele é nosso!"
9 Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants - Assis/SP - (18) 3373-2368 - @www.civap.com.br - contato@civap.com.br



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CIVAP
Data: 12/12/2025 – Local: Sede do CIVAP- Assis/SP

NOME	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Luiz Carlos Rodrigues	Borá	
Odemil Ortiz de Camargo	Cabralia Paulista	
Suelen Nara Matos Mative	Caiabu	
Flavio Fermينو Euflauzino	Campos Novos Pta	
Eraldo José Pereira	Cândido Mota	
Joel Rodrigues	Canitar	
Luiz Filipe de Paula Jacinto	Chavantes	

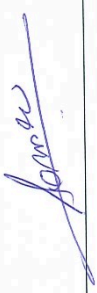
9

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CNPJ: 51.501.484/0001-93 - "Sozinho, o problema é seu. Juntos, ele é nosso!"
Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants - Assis/SP - (18) 3323-2368 - www.civap.com.br - contato@civap.com.br



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CIVAP
Data: 12/12/2025 – Local: Sede do CIVAP - Assis/SP

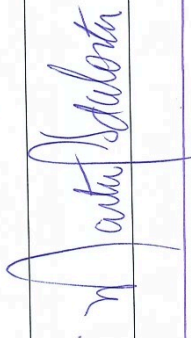


NOME	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Arildo Osmar de Moro	▼ Cruzália	
Suzy Helena Simão Blagitz Ferraz	Duartina	
Ronaldo Gazeta	• Echaporã	
Gilberto Nascimento Bertolino	Espírito Santo Do Turvo	
Eber Rogério Assis	Fernão	
Sergio Lopes da Silva	• Florínea	
Jose Silvino Zaniboni Junior	Gália	

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CNPJ: 51.501.484/0001-93 - "Sozinho, o problema é seu. Juntos, ele é nosso!"
Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants - Assis/SP - (18) 3323-2368 - www.civap.com.br - contato@civap.com.br



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CIVAP
Data: 12/12/2025 – Local: Sede do CIVAP- Assis/SP

NOME	MUNICÍPIO	ASSINATURA
José Alcides Faneco	Garça	
Marcos Roberto Frugeri	Guarantã	
José Benedito Camacho	Ibirarema	
Marta Patricia Stonis da Costa	Iepê	
Dirce da Conceicao Bubola Valejo	João Ramalho	
Ademir Mantovanelli	Lucianópolis	
Cleber Meneguucci	Lupércio	



Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CNPJ: 51.501.484/0001-93 - "Sozinho, o problema é seu. Juntos, ele é nosso!"
Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants - Assis/SP ☎ (18) 3323-2368 📧 www.civap.com.br 📧 contato@civap.com.br



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CIVAP
Data: 12/12/2025 – Local: Sede do CIVAP - Assis/SP

NOME	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Laudemir Leati	Lutécia	
Paulo Roberto Martins	Manduri	
Paulo Eduardo da Silva	Maracaí	
Valdeci Soares dos Santos Filho	Martinópolis	
Marllon Jaffer Albano de Oliveira	Nantes	
Danillo Carvalho dos Santos	Narandiba	
João Benedito Costa e Silva	Ocaçu	

9

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CNPJ: 51.501.484/0001-93 - "Sozinho, o problema é seu. Juntos, ele é nosso!"
Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants - Assis/SP ☎ (18) 3323-2368 🌐 www.civap.com.br ✉ contato@civap.com.br



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CIVAP
Data: 12/12/2025 – Local: Sede do CIVAP - Assis/SP



NOME	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Geraldo Matheus Moris	Oriente	
Anselmo Giroto	Oscar Bressane	
Guilherme Andrew G. da Silva	Ourinhos	
Luis Gustavo Mendes Moraes	Palmital	
Antonio Takashi Sasada	Paraguacu Paulista	
Luiz Carlos Marques	Paulistânia	
Freddie Costa Nicolau	Pedrinhas Paulista	

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CNPJ: 51.501.484/0001-93 - "Sozinho, o problema é seu. Juntos, ele é nosso!"
 Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants - Assis/SP (18) 3323-368 www.civap.com.br contato@civap.com.br



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CIVAP
Data: 12/12/2025 – Local: Sede do CIVAP- Assis/SP



NOME	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Lucas Padovan dos Santos Pavani	Pirapozinho	
Carlos Alessandro F. B. de Matos	Piratininga	
Donizete Ap. Ferreira de Lima	Platina	
Diogo Montefusco Ceschim Silva	Pompeia	
Laercio Biasi	Pracinha	
Barbara Medeiros Vilche	Presidente Venceslau	
Marcio Bidóia	Quatá	

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CNPJ: 51.501.484/0001-93 - "Sozinho, o problema é seu. Juntos, ele é nosso!"
9 Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants - Assis/SP ☎ (18) 3323-2368 📧 contato@civap.com.br

9



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CIVAP
Data: 12/12/2025 – Local: Sede do CIVAP- Assis/SP

NOME	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Walter Rodrigo da Silva	Queiroz	
Fernando Itapuã Branco Nunes	Quintana	
Homero Pinelli Severo Lins	Rancharia	
Eliana Maria Rorato Manso	Ribeirão do Sul	
Roberto Pires	Sagres	
Mário Luciano Rosa	Salto Grande	
Marcos Mendes da Silva	Sandovalina	



9

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CNPJ: 51.501.484/0001-93 - "Sozinho, o problema é seu. Juntos, ele é nosso!"
 Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants - Assis/SP (18) 3323-2368 @www.civap.com.br contato@civap.com.br



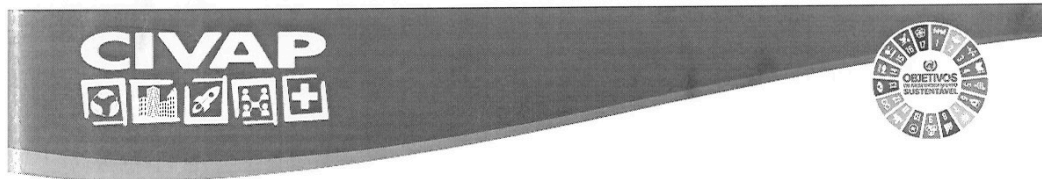
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CIVAP
Data: 12/12/2025 – Local: Sede do CIVAP - Assis/SP

NOME	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Otacílio Parras Assis	Santa Cruz Do Rio Pardo	
Luiz Felipe de Castro Tavares	São Pedro do Turvo	
Izidoro Arcesti Ricci	Taciba	
Adriana Balejo Piedade da Silva	Tarumã	
Cristiano Amorim da Cunha	Timburi	



9

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CNPJ: 51.501.484/0001-93 - "Sozinho, o problema é seu. Juntos, ele é nosso!"
 Q Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants - Assis/SP ☎ (18) 3323-2368 📧 www.civap.com.br ✉ contato@civap.com.br



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA, realizada aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 10:30hs em segunda convocação, na sede do CIVAP, Rua dos Comerciantes, nº 152, Vila Ouro Verde, no município de Assis. Estiveram presentes: TELMA GONCALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE – PREFEITA DE ASSIS, KLEBER LOPES DE SOUSA – PREFEITO DE BASTOS, ERALDO JOSÉ PEREIRA – PREFEITO DE CANDIDO MOTA, LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO- PREFEITO DE CHAVANTES, ARILDO OSMAR DE MORO – PREFEITO DE CRUZÁLIA, RONALDO GAZETA – PREFEITO DE ECHAPORÃ, GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO – PREFEITO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO, SERGIO LOPES DA SILVA – PREFEITO DE FLORINEA, MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA – PREFEITA DE IEPÊ, CLEBER MENEGUCCI – PREFEITO DE LUPERCIO, PAULO EDUARDO DA SILVA – PREFEITO DE MARACÁI, JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA – PREFEITO DE OCAUÇU, ANSELMO GIROTO – PREFEITO DE OSCAR BRESSANE, LUIS GUSTAVO MENDES MORAES – PREFEITO DE PALMITAL, ANTONIO TAKASHI SASADA – PREFEITO DE PARAGUAÇU PAULISTA, LUIZ CARLOS MARQUES – PREFEITO DE PAULISTANIA, FREDDIE COSTA NICOLAU – PREFEITO DE PEDRINHAS PAULISTA, DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA- PREFEITO DE POMPEIA, BARBARA MEDEIROS VILCHES- PREFEITA DE PRESIDENTE VENCESLAU, MARCIO BIDÓIA – PREFEITO DE QUATÁ, FERNANDO ITAPUÃ BRANCO NUNES – PREFEITO DE QUINTANA, MARIO LUCIANO ROSA- PREFEITO DE SALTO GRANDE E ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA – PREFEITA DE TARUMÃ. Presentes também Ida Franzoso de Souza- Diretora Executiva do CIVAP, Janete Migotto Gomes - Gerente Administrativa Financeira, Barbara Harder Leme – Coordenadora de Recursos Humanos, Sílvia Miranda Gomes - Coordenadora do Departamento de Compras, João Vitor de Souza Franco - Assessor de Comunicação, Imprensa e Marketing e Alexander Ribeiro Seródio - Assessor Contábil do CIVAP. Antes do início da eleição, foi realizado o descerramento da placa de inauguração da nova sede do CIVAP. Nesta oportunidade, o prefeito de Palmital e Presidente do Consórcio, Luis Gustavo Mendes Moraes enfatizou a importância da conquista da nova sede, ora inaugurada no ano e dia de comemoração dos 40 anos do CIVAP; comenta que tal conquista é representativa dos esforços conjuntos ao longo dos 40 anos de existência do consórcio, pois marca o compromisso dos gestores com a continuidade das políticas públicas integradas. Dando cumprimento às normas contidas nos artigos 13 e 14 do Estatuto, a reunião foi conduzida pelo presidente em exercício do Consórcio, o Sr. Luis Gustavo Mendes Moraes, prefeito do município de Palmital. O Presidente deu as boas-vindas aos Presentes e agradeceu a presença de todos, dadas as circunstâncias adversas de mau tempo e tempestade na região. Também agradeceu a oportunidade de ter estado à frente da presidência do consórcio durante o exercício de 2025, enfatizando os trabalhos realizados em prol dos municípios consorciados. Esclareceu que a presente Assembleia fora convocada em 05 (cinco) de dezembro de dois mil e vinte e cinco e fora encaminhada a todos os Prefeitos por e-mail, via whastapp, publicada no Diário Oficial Eletrônico e mural do CIVAP na mesma data, para



tratar da seguinte ordem do dia: **1 - ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CIVAP PARA O EXERCÍCIO 2025; 2 – DESCERRAMENTO DA PLACA DE INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE DO CIVA; 3 - COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE PREFEITOS; 4- COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE; 5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.** Colocou aos Senhores Prefeitos que o Estatuto do CIVAP rege que a Diretoria é composta pelos seguintes cargos: **Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro.** Esclareceu aos presentes também, que não fora registrada na Secretaria do Consórcio, nenhuma chapa e nenhuma candidatura individual. O Presidente deixou a palavra livre aos componentes da assembleia para que discutissem e apresentassem a composição de uma chapa. Após discussão e entendimento entre os membros, foi apresentada a seguinte chapa: Prefeito de Cruzália – **ARILDO OSMAR DE MORO** como Presidente; Prefeito de Pedrinhas Paulista- **FREDDIE COSTA NICOLAU** como Vice-Presidente; Prefeito de Quintana - **FERNANDO ITAPUÃ BRANCO NUNES** como Secretário e Prefeito de Lupércio- **CLEBER MENEGUCCI** como Tesoureiro. Ninguém se manifestando colocou em votação, havendo consenso e sendo votada por unanimidade dos Prefeitos presentes, ficando então eleita a Diretoria para a Gestão do CIVAP Exercício 2026: **PRESIDENTE: ARILDO OSMAR DE MORO - PREFEITO DE CRUZÁLIA; VICE-PRESIDENTE: FREDDIE COSTA NICOLAU – PREFEITO DE PEDRINHAS PAULISTA - TESOUREIRO: CLEBER MENEGUCCI- PREFEITO DE LUPÉRCIO; SECRETÁRIO: FERNANDO ITAPUÃ BRANCO NUNES - PREFEITO DE QUINTANA.** Realizado o processo de eleição, foi proclamado o resultado, passando a vigir sua gestão a partir de 1º de janeiro de 2026. Em seguida o Senhor Presidente eleito, agradece a todos os Companheiros Prefeitos a confiança que nele depositaram como também conclama não só toda Diretoria, como também todos os Prefeitos que integram o Consórcio, para que juntos possam não só dar continuidade a todos os Projetos já em andamento, mas também desenvolver novos Projetos que alavanquem o Desenvolvimento Regional. Não havendo mais nenhuma manifestação, dou por encerrada a presente Assembleia da qual lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada por todos, vai por mim assinada. Assis, 12 de dezembro de 2025.

FERNANDO ITAPUÃ BRANCO NUNES
SECRETÁRIO

CIVAP SAÚDE

Outros Atos

Diversos



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CIVAP/SAÚDE**

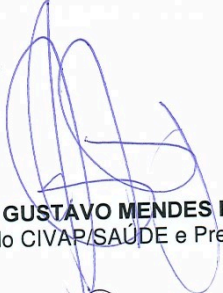
DIA: 12 de dezembro de 2025.
HORAS: 10:00hs
LOCAL: Sede do CIVAP- Rua dos Comerciantes, nº 152- Vila Ouro Verde, no município de Assis/SP.

Na qualidade de Presidente do CIVAP/SAÚDE - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde, no uso das atribuições legais que me são conferidas, pelo Estatuto Público, **CONVOCO** os membros do Conselho de Prefeitos para Assembleia Geral Ordinária, que acontecerá **as 10:00h** em primeira convocação e **as 10:30 hs** em segunda convocação de acordo com o § 1º do Artigo 12 do Estatuto do CIVAP/SAÚDE, com a seguinte ordem do dia:

PAUTA/ORDEM DO DIA:

- 1) Eleição da diretoria para o exercício de 2026.
- 2) Descerramento da placa de inauguração da nova sede do CIVAP.
- 3) Comunicações dos membros do Conselho de Prefeitos
- 4) Comunicações do Presidente
- 5) Considerações finais

Assis, 05 de dezembro de 2025.


LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
Presidente do CIVAP/SAÚDE e Prefeito de Palmital

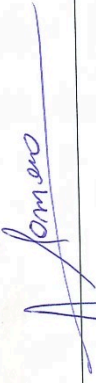
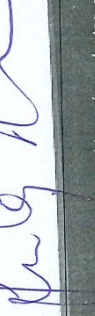
Publicada no quadro de avisos do CIVAP/SAÚDE na data supra


JANETE MIGOTTO GOMES
Gerente Administrativo e Financeiro

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema/SAÚDE - CNPJ: 04.903.422/0001-28 - "Sozinho, o problema é seu. Juntos, ele é nosso!"
Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants - Assis/SP ☎ (18) 3323-2368 🌐 www.civap.com.br ✉ contato@civap.com.br




ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SAÚDE
Data: 12/12/2025 Local: Sede do CIVAP - Assis/SP

NOME	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Telma G. C. Spera de Andrade	Assis	
Luiz Carlos Rodrigues	Borá	
Flavio Fermينو Euflauzino	Campos Novos Pta	
Eraldo José Pereira	Cândido Mota	
Arildo Osmar de Moro	Cruzália	
Ronaldo Gazeta	Echaporã	
Sergio Lopes da Silva	Florínea	

Consortório Intermunicipal do Vale do Paranapanema/SAÚDE - CNPJ: 04.903.422/0001-28 - "Sozinho, o problema é seu. Juntos, ele é nosso!"
Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants - Assis/SP ☎ (18) 3323-2368 📧 contato@civap.com.br



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SAÚDE
Data: 12/12/2025 Local: Sede do CIVAP - Assis/SP



NOME	MUNICÍPIO	ASSINATURA
José Benedito Camacho	Ibirarema	
Marta Patricia Stonis da Costa	Iepê	<i>Marta Stonis da Costa</i>
Dirce da Conceicao Bubola Valejo	João Ramalho	
Laudemir Leati	Lutécia	
Paulo Eduardo da Silva	Maracá	<i>Paulo Eduardo da Silva</i>
Marllon Jaffer Albano de Oliveira	Nantes	
Anselmo Giroto	Oscar Bressane	<i>Anselmo Giroto</i>

2

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema/SAÚDE - CNPJ: 04.903.422/0001-28 - "Sozinho, o problema é seu. Juntos, ele é nosso!"
Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants - Assis/SP (18) 3323-2368 contato@civap.com.br



CIVAP

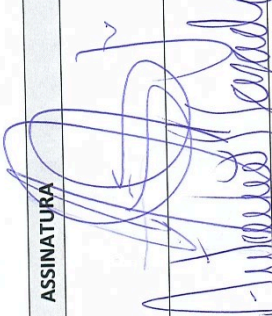
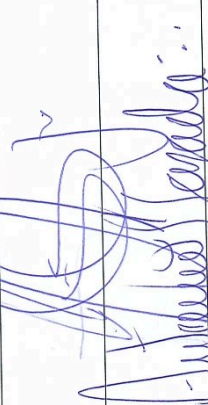
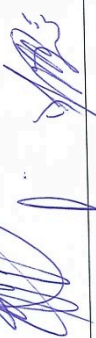


SAMU 192

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SAÚDE

Data: 12/12/2025 Local: Sede do CIVAP - Assis/SP



NOME	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Luis Gustavo Mendes Moraes	Palmital	
Antonio Takashi Sasada	Paraguacu Paulista	
Luiz Carlos Marques	Paulistânia	
Freddie Costa Nicolau	Pedrinhas Paulista	
Donizete Ap. Ferreira de Lima	Platina	
Marcio Bidóia	Quatá	
Adriana Balejo Piedade da Silva	Tarumã	

3

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema/SAÚDE - CNPJ: 04.903.422/0001-28 - "Sozinho, o problema é seu. Juntos, ele é nosso!"
Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants - Assis/SP ☎ (18) 3323-2368 🌐 www.civap.com.br ✉ contato@civap.com.br






ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA SAÚDE, realizada aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 10:30hs em segunda convocação, na sede do CIVAP, Rua dos Comerciantes, nº 152, Vila Ouro Verde, no município de Assis. Estiveram presentes: TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE – PREFEITA DE ASSIS, ERALDO JOSÉ PEREIRA – PREFEITO DE CANDIDO MOTA, ARILDO OSMAR DE MORO – PREFEITO DE CRUZÁLIA, RONALDO GAZETA – PREFEITO DE ECHAPORÃ, SERGIO LOPES DA SILVA – PREFEITO DE FLORINEA, MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA – PREFEITA DE IEPÊ, PAULO EDUARDO DA SILVA – PREFEITO DE MARACÁI, ANSELMO GIROTO – PREFEITO DE OSCAR BRESSANE, ANTONIO TAKASHI SASADA – PREFEITO DE PARAGUAÇU PAULISTA, LUIZ CARLOS MARQUES – PREFEITO DE PAULISTANIA, FREDDIE COSTA NICOLAU – PREFEITO DE PEDRINHAS PAULISTA, DONIZETE APARECIDO FERREIRA LIMA- PREFEITO DE PLATINA, MARCIO BIDÓIA – PREFEITO DE QUATÁ E ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA- PREFEITA DE TARUMÃ. Presentes também Ida Franzoso de Souza- Diretora Executiva do CIVAP, Janete Migotto Gomes - Gerente Administrativa Financeira, Barbara Harder Leme – Coordenadora de Recursos Humanos, Sílvia Miranda Gomes - Coordenadora do Departamento de Compras, João Vitor de Souza Franco - Assessor de Comunicação, Imprensa e Marketing e Alexander Ribeiro Seródio - Assessor Contábil do CIVAP. Antes do início da eleição, foi realizado o descerramento da placa de inauguração da nova sede do CIVAP. Nesta oportunidade, o prefeito de Palmital e Presidente do Consórcio, Luis Gustavo Mendes Moraes enfatizou a importância da conquista da nova sede, ora inaugurada no ano e dia de comemoração dos 40 anos do CIVAP; comenta que tal conquista é representativa dos esforços conjuntos ao longo dos 40 anos de existência do consórcio, pois marca o compromisso dos gestores com a continuidade das políticas públicas integradas. Dando cumprimento às normas contidas nos artigos 13 e 14 do Estatuto, a reunião foi conduzida pelo presidente em exercício do Consórcio, o Sr. Luis Gustavo Mendes Moraes, prefeito do município de Palmital. O Presidente deu as boas-vindas aos Presentes e agradeceu a presença de todos, dadas as circunstâncias adversas de mau tempo e tempestade na região. Também agradeceu a oportunidade de ter estado à frente da presidência do CIVAP-SAUDE durante o exercício de 2025, enfatizando os trabalhos realizados em prol dos municípios consorciados. Esclareceu que a presente Assembleia fora convocada em 05 (cinco) de dezembro de dois mil e vinte e cinco e fora encaminhada a todos os Prefeitos por e-mail, via whatsapp, publicada no Diário Oficial Eletrônico e mural do CIVAP na mesma data, para tratar da seguinte ordem do dia: **1 - ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CIVAP PARA O EXERCÍCIO 2025; 2 – DESCERRAMENTO DA PLACA DE INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE DO CIVA; 3 - COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE PREFEITOS; 4- COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE; 5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.** Colocou aos Senhores Prefeitos que o Estatuto do CIVAP rege que a Diretoria é composta pelos seguintes cargos: **Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro.** Esclareceu aos presentes também, que não fora registrada na Secretaria do Consórcio, nenhuma chapa e nenhuma candidatura individual. O Presidente deixou a palavra livre aos componentes da assembleia para que discutissem e apresentassem a composição de uma chapa. Após discussão e entendimento entre os membros, foi apresentada a seguinte chapa: Prefeito de Pedrinhas Paulista- FREDDIE COSTA NICOLAU como Presidente; Prefeito de Maracá- PAULO EDUARDO DA SILVA como Vice-Presidente; Prefeito de Florínea- SERGIO LOPES DA SILVA como Tesoureiro e Prefeita de Assis- TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE como Secretária. Ninguém se manifestando colocou em votação, havendo consenso e sendo votada por unanimidade dos Prefeitos presentes, ficando então eleita a Diretoria para a Gestão do CIVAP SAUDE para o Exercício de 2026: **PRESIDENTE: FREDDIE COSTA NICOLAU - PREFEITO DE PEDRINHAS PAULISTA; VICE-PRESIDENTE: PAULO EDUARDO DA SILVA- PREFEITO DE MARACÁI - TESOUREIRO: SERGIO LOPES DA SILVA - PREFEITO DE FLORÍNEA; SECRETÁRIO: TELMA GONÇALVES**

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema/SAÚDE - CNPJ: 04.903.422/0001-28 - "Sozinho, o problema é seu. Juntos, ele é nosso!"
 Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants - Assis/SP ☎ (18) 3323-2368 🌐 www.civap.com.br ✉ contato@civap.com.br



CARNEIRO SPERA DE ANDRADE- PREFEITA DE ASSIS. Realizado o processo de eleição, foi proclamado o resultado, passando a vigir sua gestão a partir de 1º de janeiro de 2026. Em seguida o Senhor Presidente eleito, agradece a todos os Companheiros Prefeitos a confiança que nele depositaram como também conclama não só toda Diretoria, como também todos os Prefeitos que integram o Consórcio, para que juntos possam não só dar continuidade a todos os Projetos já em andamento, mas também desenvolver novos Projetos que alavanquem o Desenvolvimento Regional. Não havendo mais nenhuma manifestação, dou por encerrada a presente Assembleia da qual lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada por todos, vai por mim assinada. Assis, 12 de dezembro de 2025.



ANTÔNIO TAKASHI SASADA

SECRETÁRIO



DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

Assinado por JOAO
VITOR DE SOUZA
FRANCO
(40820381837)
Data: segunda-feira, 5
de janeiro de 2026
16:04:40

